



PORTARIA Nº 3.589/2024

Altera composição da COMISSÃO DE SELEÇÃO, instaurada pela Portaria nº 1.914/2018 e alterada pelas Portarias 2.149/2019 e 2.551/2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso IV do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Memorando nº 125/2024, protocolado sob o nº. 001899/2024, de lavra da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, que solicita a substituição de membros da Comissão de Seleção, instaurada pela Portaria nº 1.914/2018 e alterada pelas Portarias 2.149/2019 e 2.551/2021, pelos motivos ali expostos;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, instaurada pela Portaria nº 1.914/2018 e alterada pelas Portarias 2.149/2019 e 2.551/2021, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/2015 e no Decreto Municipal nº 1.003/2017, passando esta a ser composta pelos seguintes membros:

I – Roberto Selia, servidor público efetivo, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Licitações e Contratos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

II – João Victor Oliveira Furtado, servidor público efetivo, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

III – Claudio da Cruz de Oliveira, servidor público efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



IV – Jhemerson Dias da Silva, servidor público efetivo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

V – Amanda Quadra Vargas, servidor público, ocupante do cargo comissionado de Subencarregado de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

Art. 2º – Os dispositivos da Portaria nº 1.914/2021 não alcançados por esta Portaria permanecem em vigor.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: df8aca73-092b-4b34-b906-2b78b44ac59de
Portaria Nº 0035689/2024